

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 145/2021

DECRETO Nº. 145/2021 de 27 de abril de 2021.

SÚMULA: Declara utilidade pública as associativas civil sem fins lucrativos, visando a coleta, triagem, processamento e comercialização de materiais reutilizáveis e recicláveis.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica 01/1993 ,

DECRETA:

Art. 1ºFica declarada de utilidade pública as Associações:

Associação	CNPJ	Localizada
Associação de catadores de materiais recicláveis de Honório Serpa	31.378.208/0001-72	Avenida XVI de Novembro, 1370, Parque Industrial II
RECICLO Associação Honório Serpa de Recicladores	38.487.053/0001-51	Sítio Linha Coronel Vivida, Zona Rural

Art. 2ºA entidade supracitada, tem como atividade associativa civil sem fins lucrativos, visando a coleta, triagem, processamento e comercialização de materiais reutilizáveis e recicláveis formada por pessoas físicas de baixa renda.

Art. 3ºFica a referida Associação, autorizada a celebrar convênios, parcerias e/ou contratos visando à obtenção de melhorias e recursos para beneficiar as atividades inerentes a sua área de atuação.

Art. 4ºEsta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 27 de abril de 2021.

LUCIANODIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Santa Rosa Mello
Código Identificador:63156C37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2021. Edição 2254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>